

# A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA MEDICINA LEGAL PARA A FORMAÇÃO MÉDICA SOB A VISÃO DE ESTUDANTES DE MEDICINA EM BELÉM-PÁ

Osias Pimenta Nunes Filho<sup>1</sup>; Ana Olívia Semblano Monteiro<sup>1</sup>; Osias Pimenta Nunes<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Ensino Médio Completo, <sup>2</sup>Especialização

<sup>1</sup>Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ),

<sup>2</sup>Universidade Federal do Pará (UFPA)

osiasfilho92@gmail.com

**Introdução:** A Medicina Legal visa esclarecer fatos de interesse da justiça quando solicitado por uma autoridade competente. O marco inicial do seu estudo não pode ser apontado com exatidão. No entanto, os primeiros indícios da íntima relação entre a medicina e o direito remontam da antiguidade. Nestes tempos, os sacerdotes governavam à base da força e da evocação divina, e eram, ao mesmo tempo, legisladores, juízes e médicos. No entanto, a necropsia e a vivisseção eram proibidas, tendo em vista que os cadáveres eram considerados sagrados. No Brasil, o início da Medicina Legal ocorreu após o fim da era colonial, quando apareceram os primeiros documentos médico-legais no país, frutos de estudos influenciados pela França e, um tanto mais sutilmente, pela Itália e pela Alemanha. Neste período histórico, os juízes não eram obrigados a consultar médicos antes de proferir sentenças. Esta obrigação surgiu com o advento do Código Penal do Império, datado de 16 de dezembro de 1830. Ainda no tocante à validade jurídica dos laudos periciais, em 1924 o Serviço Médico-Legal se transformou no Instituto Médico-Legal, que é subordinado diretamente ao Ministério da Justiça. Em 20 de outubro de 1967 foi fundada a ABMLPM (Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas), sendo hoje a Medicina Legal reconhecida pelo CFM (Conselho Federal de Medicina), pela AMB (Associação Médica Brasileira) e pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), do Ministério da Educação, como especialidade médica<sup>1</sup>. O ensino dessa disciplina nos cursos de graduação em medicina geralmente aborda também a deontologia e a ética médica – pilares essenciais para o correto exercício profissional<sup>2</sup>. Independentemente do método de ensino das faculdades, seja este PBL (Problem-based learning) ou tradicional, o contato do aluno com a área da Medicina Legal é fundamental para evitar os equívocos comuns encontrados no cotidiano, tais como o preenchimento inadequado das DOs (Declarações de Óbito). Dados como idade, local de morte e tempo de evolução da doença até o óbito, quando mal preenchidos, inutilizam a DO para coleta de dados epidemiológicos, acarretando em prejuízo e carência quanto ao planejamento governamental para a saúde pública e privada<sup>3</sup>. O binômio ensino-aprendizagem vislumbra uma perspectiva de formação básica do médico para o exercício rotineiro da profissão, enfatizando o estudo das lesões nas diversas áreas da Medicina Legal, como a asfixiologia, sexologia e traumatologia forense<sup>2</sup>. No ano de 1921, as atividades de cunho pericial criminal no Pará foram regulamentadas com a então denominação de Serviços Médico Legal, de Identificação e Assistência Pública do Estado do Pará, tendo como diretor o Dr. Renato Chaves, médico natural do município de Santarém/PA, que ficou à frente da instituição até sua morte, em 1929. Em 1971, mediante ao que ocorria no resto do País, o Gabinete Médico-Legal foi transformado em Instituto, quando recebeu o nome do visionário Renato Chaves. O Instituto Médico Legal (IML) é o órgão oficial do Governo do Estado do Pará responsável pelas perícias médico legais no ser humano em crimes que deixam vestígios. O IML possui três coordenações que envolvem as perícias de medicina legal: Coordenação de Perícia no Vivo, Coordenação de Perícia no Morto e Coordenação de Psiquiatria Forense<sup>4</sup>. **Objetivos:** Relatar a importância social do conhecimento do IML (Instituto Médico Legal) e da Medicina Legal aos alunos dos cursos de medicina, por meio de aulas presenciais na FAMAZ (Faculdade Metropolitana

da Amazônia) e visitas ao IML durante estágio voluntário. **Descrição da Experiência:** O método de ensino do curso de medicina da FAMAZ é o PBL, no qual os alunos são estimulados à busca ativa de informações. Neste método, são apresentados eixos de conhecimento, cada qual se dividindo em módulos de ensino. Durante os quatro primeiros períodos do curso, foi apresentado aos alunos o eixo “Humanidades Médicas”, no qual são abordados temas referentes à valorização do contato médico-paciente na prática médica cotidiana, como os direitos e deveres relacionados ao exercício da profissão. Dentro deste eixo, na área da Medicina Legal, foram discutidos diversos assuntos, tais como os diversos aspectos do preenchimento da DO (Quem preenche? Sob quais circunstâncias? Como preencher de forma correta a evolução da doença e a causa de morte? Etc) e a necessidade de encaminhamento ou não do corpo ao IML ou ao SVO (Serviço de Verificação de Óbito). No terceiro período do curso, durante a ministração do módulo “Epidemiologia”, no eixo Iniciação Científica, foi ensinada aos alunos a relação da Medicina Legal com a epidemiologia e a sua importância para o planejamento da saúde pública e privada por meio de dados como idade, gênero, locais e principais causas de óbito, e se estas são violentas, naturais ou por doenças infecciosas, etc. Durante o período de 19/12/2015 a 09/01/2016, dois estudantes do 5º período da FAMAZ realizaram estágio voluntário no IML do município de Belém/PA por meio de visitas para acompanhar o médico legista no exercício de sua profissão. Os estudantes foram instruídos, mais uma vez, quanto ao correto preenchimento de declarações de óbito, especialmente devido aos muitos erros cometidos por, até mesmo, médicos experientes no momento da inserção de dados nesse documento. Foram realizadas perícias no vivo – nas quais deve-se descrever detalhada e minuciosamente as lesões apresentadas para fins jurídicos – e no morto, por meio de necropsia, detalhando o óbito e sua causa. **Resultados:** O contato com a Medicina Legal ainda durante a faculdade permite a valorização desta área médica, contribuindo para a uma formação cada vez mais completa do estudante, visando a redução dos equívocos mais comuns relacionados. Ao longo do período de visitas ao instituto, pôde-se perceber o grau de importância do Instituto Médico Legal para a sociedade e sua contribuição no esclarecimento de crimes e na contemplação do ser humano, valorizando sua dignidade, oferecendo respeito e zelo a sua vida. Os dados epidemiológicos relacionados às causas das mortes, toxicologia e sexologia são apenas alguns exemplos da ampla gama de dados disponibilizados pelo IML. Deve-se ressaltar que, além de serem de extrema importância para a justiça do país, estes dados enriquecem a literatura da área da Medicina Legal, com estudos inovadores a fim da busca de melhorias que auxiliem na preservação da vida do ser humano. **Conclusão/ Considerações Finais:** A atividade de estágio proporcionou a interação sinérgica entre os acadêmicos, o ensino e a realidade da Medicina Legal em Belém, esta última representada pelo profissional do IML. A integração do ensino teórico na faculdade com a prática no IML foi uma excelente forma de ressaltar a importância da medicina legal para a formação médica e, por consequência, para a sociedade, no esclarecimento, de fato, de interesse da justiça.

#### **Referências:**

1. Coêlho BF. Histórico da Medicina Legal. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2010; 105,355 – 362.
2. Junior LCLP, Moraes TM, Rangel M. A Importância do Ensino da Medicina Legal na Formação da Carreira Jurídica. Revista da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 2012; 15(59), 74-84.

3. Silva JAC, Yamaki VN, Oliveira JPS, Teixeira RKC, Santos FAF, Hosoume VSN. Declaração de óbito, compromisso no preenchimento. Avaliação em Belém – Pará, em 2010. Revista da Associação Médica Brasileira, 2013; 59(4), 335-340.
4. Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. Governo do Pará. [Internet]. [acesso em 9 de outubro de 2016]. Disponível em: <http://www.cpc.pa.gov.br/>